

PORTARIA Nº 039/2020-AGEPAR

O Diretor-Presidente da AGEPAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 29, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 222, de 05 de maio de 2020, e

Considerando a necessidade de reestruturação dos setores internos da AGEPAR, em decorrência da entrada em vigor da citada LCE nº 222/2020, e

Considerando o já estabelecido na Lei Complementar Estadual nº 222/2020, que delegou o detalhamento da estrutura da AGEPAR para o necessário Regulamento,

RESOLVE

1. TORNAR SEM EFEITO a movimentação e a designação interna do servidor ALTIVO DARCY GUBERT JUNIOR, RG nº 821.823-4/PR, contida na PORTARIA nº 025/2020-AGEPAR;
2. DETERMINAR que o servidor ALTIVO DARCY GUBERT JUNIOR, RG nº 821.823-4/PR, passe a exercer suas funções junto ao **Gabinete do Diretor-Presidente**, enquanto aguarda a finalização do processo de Disposição Funcional junto à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (protocolo nº 16.847.233-1);
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no site da AGEPAR.
3. Publique-se, anote-se e registre-se!

Curitiba/PR, 11 de setembro de 2020.

Omar Akel
Diretor-Presidente